



Valide aqui  
este documento

CNM 089722 2 0233280-95

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

JF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 233280	Nº: 01	Lº: 4BA FLS.: 04 Nº: 161803

**IMÓVEL:** RUA IGUABA GRANDE (antiga Rua Projetada A) Nº 167 APTº 908 DO BLOCO 04 e sua correspondente fração ideal de 0,00111150 do respectivo terreno, designado por lote 2 do PA. 37006, medindo em sua totalidade: 203,85m de frente; 203,85m de fundos, 61,00m à direita e 61,00m à esquerda, confrontando à direita com o lote 01, à esquerda com área destinada a Escola, e nos fundos com terrenos de Ávila Raposo ou sucessores, sendo que o lote 01, e a área destinada a Escola, pertencem ao PA 37.006, de propriedade de João Fortes Engenharia S/A, o lote descrito é atingido por uma faixa "non aedificandi", com 4,50m de largura. **PROPRIETÁRIA:** REGINA BATISTA DE ALCANTARA, brasileira, solteira, maior, do lar, CI/DETRAN/DIC nº 099140238, CPF nº 025.683.877-18, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 70116/R-10 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Jocilda Soares Dantas Lopes e seu marido Edson Gil Dantas Lopes; e Jocimar Soares dos Santos, conforme escritura de 08/06/2011 do 15º Ofício desta cidade (Lº 2629, fls. 129/130), registrada em 16/08/2011. Inscrito no FRE sob o nº 1.599.127-6, CL. 17.135-5. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982, conforme matrícula nº 39334, AV-9, às fls. 229 do Lº 2G-4 (4º RI), em 29/09/1982. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de dezembro de 2014. O OFICIAL

R-1-233280 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0732811-5 de 18/09/2014 (SFH), prenotado sob o nº 716977 em 02/10/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$95.000,00; base de cálculo R\$106.273,14 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1906886 emitida em 17/09/2014, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORA:** REGINA BATISTA DE ALCANTARA, CI/DETRAN/RJ nº 099140238 em 30/10/2007, qualificada na matrícula. **COMPRADOR:** MAICON DE MATOS MANHÃES, brasileiro, solteiro, maior, gerente, CI/DETRAN/RJ nº 249123100 em 20/12/2006, CPF nº 106.002.887-57, residente em Nova Iguaçu/RJ. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de dezembro de 2014. O OFICIAL

R-2-233280 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-1. **VALOR:** R\$85.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$750,43, vencendo-se a 1ª em 18/10/2014, à taxa de juros nominal de 6,6600% ao ano e taxa efetiva de 6,8671% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$100.000,00; base de cálculo: R\$106.273,14 (R-1/233280). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** MAICON DE MATOS MANHÃES, qualificado no ato R-1. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de dezembro de 2014. O OFICIAL

**AV - 3 - M - 233280 - INTIMAÇÃO** Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 247934/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 15/03/2022, acompanhado de outros de 22/07/2022, 06/09/2023 e 18/06/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art 26 da Lei 9 514/97, a Intimação do devedor fiduciante MAICON DE MATOS MANHÃES, CPF nº 106 002 887-57, via edital publicado sob os nºs 1413/2024, 1414/2024 e 1415/2024 de 29, 30 e 31 de julho de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$85 000,00 (Prenotação nº 860078 de 26/04/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUP 74056 RXP). iss Rio de Janeiro, RJ, 12/09/2024. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KFEL-W9SP9-GXW36-BLUW4>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



Valide aqui este documento **AV - 4 - M - 233280 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do Ofício nº 934/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 11/11/2024, acompanhado do requerimento de 11/11/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9 514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF,** ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97) Imposto de transmissão pago pela guia nº 2760206 emitida em 05/11/2024; base de cálculo: R\$109.053,49 (ITBI). **(Prenotação nº 911469 de 12/11/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 23440 XWB).** dst. Rio de Janeiro, RJ, 16/12/2024 O OFICIAL. *Jus*


**AV - 5 - M - 233280 - CANCELAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO.** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-4 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-2. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$85.000,00. **(Prenotação nº 911469 de 12/11/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 23441 HIG).** dst. Rio de Janeiro, RJ, 16/12/2024. O OFICIAL. *Jus*

**O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

**CERTIFICO**, que consta prenotado: **Penhora – Judicial** em 19/09/2022, no Lº 1-DY, fls. 220, sob nº 868492 (30/10/2020, 2ª Vara Cível da Regional da Pavuna / RJ – Processo nº 0006676-15.2017.8.19.0211), constando como apresentante: **ROBERTA BORGES DA COSTA.**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 12/12/2024. Certidão expedida às **10:09h.** JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 16/12/2024. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EEVW 23442 OUP</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>		<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S.:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00															
Fundperj:	4,90															
FETJ:	19,60															
Funperj:	4,90															
Funarpen:	5,88															
I.S.S.:	5,26															
Total:	143,09															

**RECIBO** da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro.** Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KFEL-W9SP9-GXW36-BLUW4>